PORTARIA Nº. 23/2020

Concede Segunda Progressão Funcional por merecimento a servidora Ana Claudia Baldi, estatutário admitida através de concurso de provas e títulos nº 001/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Resolução 07/2013, e,

Considerando que a servidora abaixo relacionada assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob regime jurídico estatutário e,

Considerando que a servidora foi declarada estável no serviço público em 03 de julho de 2020, através da Portaria 22/2020 de 21/10/2020 e

Considerando que a servidora atendeu cumulativamente os requisitos quanto ao tempo de serviço e quanto ao mérito conforme disposto na Resolução 07/2013,

RESOLVE,

ART. 1º - Fica concedida, a servidora pública Ana Claudia Baldi, a **1ª Progressão Funcional por Merecimento** da forma abaixo descrita, por ter adquirido o **tempo de serviço** necessário e estar **apta na avaliação do mérito**. Primeira Promoção Funcional por Merecimento em 03 de julho de 2020;

Art. 2º - Fica elevado, decorrente da promoção funcional por merecimento, dentro da mesma classe e grupo ocupacional, o salário da servidora da forma a seguir relacionada:

Nome da servidora	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Do Nível	Para o Nível
Ana Claudia Baldi	03/07/2017	03/07/2017	Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Médio	A	B

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus direitos adquiridos a partir de 03/07/2020, cumulativamente de acordo com as progressões concedidas, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara